



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

PORTARIA Nº 002/2026

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, considerando, as atribuições e prerrogativas legais, especificadas no art. 20, VII, e art. 34, XX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Andreazza Gomes Silva**, das funções do Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 06 de janeiro de 2026.



KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Canindé - CE